

Nota Técnica CET 005/2010

REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS



Fortaleza, Maio/2010

NOTA TÉCNICA CET Nº 005/2010: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, EM MAIO/2010.

SUMÁRIO

1 – Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias	01
2 – Do Pleito da CEGÁS	02
2.1 - Volume	04
2.2 - Custo Operacional	04
2.3 - Custo de Capital e Depreciação	08
2.4 - Margem Bruta	10
3 - Da Análise do Pleito	10
3.1 - Volume	11
3.2 - Custo Operacional	14
3.2.1 - Despesas de Pessoal	14
3.2.2 - Serviços Contratados	16
3.2.3 - Despesas Gerais	19
3.2.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	20
3.2.5 - Despesas com Material	21
3.2.6 - Despesas Tributárias	22
3.2.7 - Diferença com Perdas de Gás	23
3.2.8 - Custo Operacional - Resultado	25
3.3 - Custo do Capital	25
3.4 - Depreciação	30
3.5 - Ajustes	31
3.5.1 - Despesas de Pessoal	31
3.5.2 - Serviços Contratados	32
3.5.3 - Despesas Gerais	33
3.5.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	34
3.5.5 - Despesas com Material	34
3.5.6 - Despesas Tributárias	34
3.5.7 - Ajustes - Resultado Final	35
3.6 - Produtividade	36
3.7 - Margem Bruta	36

NOTA TÉCNICA CET Nº 005/2010: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, EM MAIO/2010.

A presente Nota Técnica tem como objetivo fundamentar o parecer a ser emanado por esta Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET), a respeito do pleito, formulado pela CEGÁS, de revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará.

Este texto encontra-se dividido em três partes. Inicialmente, é realizada uma síntese das cláusulas tarifárias estabelecidas no contrato de concessão em vigor e regulamentadas pela Resolução ARCE nº 123, de 07 de janeiro de 2010. Na segunda parte, são apresentadas as informações fornecidas pela CEGÁS, julgadas essenciais para análise do pleito, bem como o valor da margem bruta solicitado por ela. Por último, é procedida uma avaliação criteriosa dos números da Concessionária para definição da sua margem bruta.

1. Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias

No contrato de concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado, firmado entre a CEGÁS e o Estado do Ceará, a metodologia a ser empregada no estabelecimento da tarifa é, nos termos da Cláusula Décima Quarta do referido contrato, apresentada no Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição do Gás Canalizado no Estado do Ceará.

No Anexo I, a tarifa é definida da seguinte maneira:

$$TM = PV + MB$$

TM = Tarifa Média (R\$/m³) a ser cobrada pela CEGÁS;
PV = Preço de Venda (R\$/m³) do supridor de gás natural (Petrobras); e
MB = Margem Bruta (R\$/m³) de distribuição da CEGÁS.

Ademais, esclarece o documento (item 4, Anexo I) que “o cálculo da margem bruta da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços, objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo e, finalmente, na projeção dos volumes de gás a serem vendidos durante o ano, segundo o orçamento anual”.

No tocante à revisão da margem bruta, dispõe o item 6, do Anexo I, que a Concessionária deve submeter as planilhas de custo “ao CONCEDENTE para fins de aprovação da tarifa podendo ser revistas, periodicamente, e confrontadas com a margem bruta – MB – vigente, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro do Contrato”. Além disso, é disposto nesse item que a revisão da margem bruta será feita de acordo com a seguinte fórmula paramétrica, que deve ser contabilizada em termos anuais:

**MARGEM BRUTA = CUSTO DO CAPITAL+ CUSTO OPERACIONAL+
+DEPRECIACÃO + AJUSTES + PRODUTIVIDADE**

onde: Custo do Capital = $(INV \times TR + IR) / V$;
Custo Operacional = $(P + DG + SC + M + DT + DP + CF + DC) \cdot (1 + TRS) / V$;
Depreciação = $0,10 \text{ INV} / V$;
Ajustes = compensação da diferença (R\$/m³) entre os valores estimados para o ano de referência e os efetivamente incorridos;
Produtividade = 50% do aumento de produtividade (R\$/m³) obtido pela CEGÁS;
INV = Investimento (R\$) realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;
TR = Taxa de Remuneração anual do investimento definida em 20% ao ano;
IR = Imposto de Renda e outros impostos (R\$) associados a resultados;
P = Despesa de Pessoal (R\$);
DG = Despesas Gerais (R\$);
SC = Serviços Contratados (R\$);
M = Despesas com Material (R\$);
DT = Despesas Tributárias (R\$);
DP = Diferenças com Perdas de Gás (R\$);
CF = Custos Financeiros (R\$);
DC = Despesa com Comercialização e Publicidade (R\$);
V = 80% das previsões das vendas de gás (m³) para o ano de referência; e
TRS = Taxa de Remuneração do Serviço definida em 20%.

O item 14.6, da cláusula décima quarta, estabelece que a tarifa pode ser revista a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do contrato de concessão, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação se mostrarem desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da Concessionária, ou ainda inadequados para que essa obtenha, de forma razoável, a remuneração prevista na cláusula sétima de tal instrumento contratual.

Por fim, cabe ressaltar que as cláusulas tarifárias contratuais foram regulamentadas pela Resolução ARCE nº 123, de 07 de janeiro de 2010, que disciplina os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado.

2. Do Pleito da CEGÁS

A CEGÁS apresentou a esta Agência o pleito de revisão da sua margem bruta, por meio da correspondência CEGÁS-PR/056/2010, de 13 de abril de 2010, ao qual foram anexados os seguintes documentos:

- Programa Orçamentário para o Exercício de 2010: I - Resumo Orçamento 2010, II - Fluxo de Caixa, III - Demonstrativo do Resultado, IV - Custo de Vendas e Serviços, V - Receita Bruta de Vendas e Serviços, VI - Custo do Gás, VII - Despesas Administrativas, VIII - Previsão de Vendas de Gás

Natural, IX - Investimentos Próprios na Rede, X - Outros Investimentos – Ativo Fixo, XI - Outros Desembolsos – Estoque, Custos de Locação, Operação e Manutenção de Gasodutos, XII - Receitas e Despesas Financeiras e Operacionais;

- Balanço Patrimonial (sintético - ativo e passivo), Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido, referentes ao ano de 2009, e Balancete Analítico – Posição Dezembro/2009;
- Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2010;
- Posição do Faturamento, referente ao ano de 2009 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2010;
- Histograma de Consumo de 2009;
- Tabela de Preço de Gás Natural vigente e proposta para 1º de maio de 2010;
- Planilha dos Investimentos Atualizados para 2009;
- Planilha de Investimentos para 2010; e
- Documentação de Novos Investimentos.

Com o objetivo de analisar com mais detalhe os documentos acima enumerados, esta Coordenadoria solicitou o fornecimento de informações complementares, através das correspondências OFÍCIO CET/028/2010, de 28/04/10, OFÍCIO CET/029/2010, de 30/04/10 e OFÍCIO CET/034/2010, de 05/05/10. Para tanto, a Concessionária encaminhou os documentos a seguir relacionados, por intermédio das cartas CEGÁS DAF Nº 027/2010, de 04/05/10, e CEGÁS DAF Nº 030/2010, de 11/05/10:

- Posição de Faturamento – Março/2010;
- Metodologia de Cálculo da Perda de Gás Natural;
- Cópia do contrato de fornecimento de gás natural com a Petrobras;
- Quadro de Pessoal da CEGÁS;
- Justificativas para previsão de despesas em 2010 referentes aos seguintes serviços: contratação de consultoria para elaboração de planejamento estratégico, implementação do SMS e emissão de demonstrativos de pagamentos;
- Justificativas para elevações verificadas nas projeções dos seguintes dispêndios: manutenção/operação de redes I e II, despesas de pessoal,

pesquisa de vazamento, material/equipamento de segurança e despesas com propaganda e publicidade;

- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2009;
- Razão das contas IRPJ a Recolher, CSLL a Recolher e Adicional Federal a Recolher, referentes a todos os meses de 2009; e
- Resumo dos leilões de gás natural que a CEGÁS participou em 2009.

Esse conjunto de documentos apresentado pela CEGÁS reúne os dados que fundamentam o pleito submetido a esta Agência de Regulação, em conformidade com o previsto nas cláusulas tarifárias contratuais anteriormente mencionadas. A seguir, é feita uma síntese dos principais aspectos da proposta da Concessionária.

2.1. Volume

Conforme informações obtidas do documento “Programa Orçamento para 2010 – Receita Bruta de Vendas e Serviços”, o volume projetado de gás faturado para 2010 é da ordem de 266.340.662 m³ (duzentos e sessenta e seis milhões, trezentos e quarenta mil, seiscientos e sessenta e dois metros cúbicos) – Tabela 1. Em relação ao ano de 2009, a Concessionária estima um crescimento de aproximadamente 0,88% no seu volume de vendas.

Tabela 1
Volume Faturado e de Referência (m³)
2009 e 2010

Ano	Faturado	Referência
2009	264.018.438	211.214.750
2010 (Previsão)	266.340.662	213.072.530

Fonte: CEGÁS

Baseado na projeção do volume faturado para 2010, aplica-se a regra contratual que estabelece a utilização de 80% dessa projeção como volume de referência para o cálculo da margem bruta por metro cúbico, resultando no montante de 213.072.530 m³ (duzentos e treze milhões, setenta e dois mil, quinhentos e trinta metros cúbicos).

2.2. Custo Operacional

Para definição do custo operacional, a CEGÁS utilizou os documentos "Despesas Administrativas" e "Outros Desembolsos – Estoque, Custos de Locação, Operação e Manutenção de Gasodutos" constantes do "Programa Orçamentário para o Exercício de 2010", numa forma analítica, e "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2010", numa forma sintética. Inicialmente, cabe salientar que os dispêndios relacionados nos dois documentos do "Programa Orçamentário para o

Exercício de 2010" não estão em conformidade com a desagregação do custo operacional estabelecida no Anexo I, do contrato de concessão, e adotada no documento "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2010". Desse modo, há dificuldades para compatibilização dos valores dos itens do custo operacional apresentados pelos documentos fornecidos pela CEGÁS.

Sobre as "Despesas Administrativas", a Concessionária leva em consideração os dispêndios a serem incorridos nos grupos "Despesas de Pessoal", "Serviços de Terceiros", "Despesas Gerais" e "Despesas Tributárias". Nesse caso, a CEGÁS não observa, na projeção de suas despesas, o critério de agrupamento adotado em suas demonstrações contábeis. Assim, por exemplo, as "Despesas com Comercialização e Publicidade" são tratadas, de forma inapropriada, no orçamento base para a proposta tarifária como "Despesas Gerais".

A respeito de "Outros Desembolsos – Estoque, Custos de Locação, Operação e Manutenção de Gasodutos", os dispêndios relacionados à operação, manutenção e seguro dos gasodutos são tratados em item específico (Custos de Expedição de Produtos) não previsto no mencionado Anexo I. Paradoxalmente, a Concessionária aplica no tratamento desses dispêndios o critério de agrupamento adotado em suas demonstrações financeiras, atribuindo um conjunto de gastos a um componente não nominado no contrato de concessão.

No entanto, apesar de tornar mais difícil a conciliação das contas integrantes do custo operacional, a inadequação desses procedimentos não constitui óbice à mensuração do montante de dispêndios projetados pela CEGÁS para o ano de 2010, na medida em que os componentes desse custo têm natureza análoga aos itens de custo operacional previstos contratualmente.

Assim, considerando que ao total do custo operacional é adicionado, a título de remuneração, 20% de seu valor, a CEGÁS vem requerer o valor de R\$ 15.856.865,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para o referido custo - Tabela 2.

Tabela 2
Custo Operacional
Projeção para 2010

ITENS	VALOR	R\$
1. Despesa de Pessoal	6.232.690	
2. Serviços de Terceiros	361.505	
3. Despesas Gerais	1.917.036	
4. Despesas Tributárias	1.154.823	
5. Custos de Operação, Manut., Seguros de Gasodutos	3.548.000	
SUBTOTAL	13.214.054	
7. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	2.642.811	
TOTAL	15.856.865	

Fonte: CEGÁS

Conforme mencionado anteriormente, o detalhamento dos valores projetados pela Concessionária é apresentado nas planilhas “Programa Orçamento para 2010 – Despesas Administrativas” e “Programa Orçamento para 2010 – Outros Desembolsos – Custos de Operação, Manutenção e Seguro dos Gasodutos”. As tabelas a seguir, elaboradas com base em tais planilhas, mostram as estimativas dos diversos itens de custos e despesas para 2010, de acordo com a estrutura apresentada pela CEGÁS.

Tabela 3
Despesas com Pessoal
Projeção para 2010

CONTAS	VALOR
1. Honorários da Diretoria	109.892
2. Honorários do Conselho de Administração	65.418
3. Honorários do Conselho Fiscal	18.315
4. Vencimentos e Representações	1.868.115
5. 13º Salário e Encargos	246.891
6. Férias e Encargos	326.802
7. Contribuições ao INSS	625.653
8. Contribuições ao FGTS	173.225
9. Pessoal Cedido – Diretoria	219.783
10. Pessoal Cedido – Outros	150.792
11. Vale Refeição	305.653
12. Treinamento de Pessoal	98.628
13. Despesas c/ Estagiários	65.820
14. Pessoal Administr. Terceirizados	1.824.830
15. Despesas c/ Assistência Médica	118.462
16. Vale Transporte	14.412
17. Outras Despesas de Pessoal	6.000
TOTAL	6.232.690

Fonte: CEGÁS

Tabela 4
Serviços de Terceiros
Projeção para 2010

CONTAS	VALOR R\$
1. Serviços de Estudos e Projetos	6.000
2. Serviços de Advogacia	31.935
3. Serviços de Auditoria	62.596
4. Serviços de Consultoria	30.000
5. Outros Serviços de Terceiros	82.975
6. Implantação SMS	140.000
7. Serviços de Emissão de Demonstrativos de Pagamentos	8.000
TOTAL	361.505

Fonte: CEGÁS

Tabela 5
Despesas Gerais
Projeção para 2010

ITENS	VALOR R\$
1. Material de Escritório	59.823
2. Material de Limpeza e Consumo	45.484
3. Assinaturas Técnicas e Periódicos	24.600
4. Aluguéis de Imóveis	410.197
5. Energia Elétrica	138.348
6. Despesas com Passagens	108.408
7. Outras Despesas de Viagens	48.004
8. Conduções e Transportes	9.938
9. Despesas com Refeições	6.851
10. Comunicações	130.991
11. Fretes, Correios e Malotes	7.965
12. Promoções Sociais	28.600
13. Despesas Cartorárias e Correlatas	10.039
14. Despesas com Tecnologia da Informática	83.876
15. Despesas com Veículos de Operações	24.000
16. Despesas com Veículos da Administração	217.853
17. Despesas com Contribuição Sindical e de Classe	93.859
18. Despesas com Marketing, Propaganda e Publicidade	250.000
19. Publicações e Editais	47.201
20. Outras Despesas Gerais	2.922
21. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	76.579
22. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	79.499
23. Perdas no Recebimento de Crédito	12.000
TOTAL	1.917.036

Fonte: CEGÁS

Tabela 6
Despesas Tributárias
Projeção para 2010

CONTAS	VALOR
1. Taxa de Regulação – ARCE	436.790
2. COFINS - Outras Receitas Operacionais	442.204
3. PIS/PASEP – Outras Receitas Operacionais	96.005
4. Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	0
5. Outras Despesas Tributárias	110.386
6. Taxa do IBAMA	54.383
7. Taxa SEMACE	15.055
TOTAL	1.154.823

Fonte: CEGÁS

Tabela 7
Custos de Operação, Manutenção e Seguro dos Gasodutos
Projeção para 2010

CONTAS	VALOR
1. Perda de Gás	1.065.000
2. Seguro do Gasoduto	156.000
3. Calibração TI e PI	24.000
4. Manutenção e Calibração de Medidores	156.000
5. Odorização – Contrato	122.000
6. Serviço de Manutenção da Estação de Odorização	39.000
7. Odorantes	63.000
8. Pesquisa de Vazamento	150.000
9. Análise de Revestimento – Ramais	261.000
10. Manutenção da Rede de Gasodutos I e II	447.000
11. Manut. Rede Gasoduto III + Mat. Cons. CRM	324.000
12. Serviço de Manutenção do Sist. De Automação	48.000
13. PMF – Uso do Espaço Público	576.000
14. Seguro de Veículos de Operação	36.000
15. Material/Equipamentos de Segurança	81.000
TOTAL	3.548.000

Fonte: CEGÁS

2.3. Custo de Capital e Depreciação

Para o cálculo do custo de capital e da depreciação, a CEGÁS apresentou as seguintes planilhas: “Programa Orçamento para 2010 – Investimentos Próprios na Rede”, “Programa Orçamento para 2010 – Outros Investimentos – Ativo Fixo” e “Planilha dos Investimentos Atualizados 2009”. A estimativa da Concessionária para investimentos próprios na rede de distribuição (Tabela 8) alcançou o montante de R\$ 9.677.000,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais).

Tabela 8
Investimentos Próprios na Rede
Projeção para 2010

ITENS	VALOR
1. Beira Mar Fase II – Projeto e Início da Obra	657.000
2. Residencial Papicu I – Projeto e Início da Obra	419.000
3. Residencial Papicu II – Material/Início da Obra	394.000
4. Residencial Iracema – Projeto e Início da Obra	512.000
5. Expansão Comercial e Residencial Varjota – Material/Início da Obra	168.000
6. Comercial Centro	60.000
7. Ligações	400.000
8. Centro de Eventos – Projeto/Material	555.000
9. Tampas de concreto para caixa de válvulas e recuperação de caixas	100.000
10. Caixa de Concreto	500.000
11. Eficiência Energética	170.000
12. Equipamento de Análise de Odorização (COG)	120.000
13. Equipamentos Diversos	260.000
14. Instalação de Válvulas de Bloqueio na Rede Tronco	250.000
15. Medidor Ultrasônico	200.000
16. Instalação de Tachas de Sinalização – Área Urbana	100.000
17. Serviço de Confecção e Instalação de Marco de Sinalização – Área Rural	80.000
18. Licenciamento de Obras	112.000
19. Desvio do Ramal do 4º Anel Viário	1.000.000
20. Construção do City Gate José de Alencar	150.000
21. CRM/Instrumentos	1.200.000
22. Projetos para Sinalização das Obras	100.000
23. Estação de Odorização	72.000
24. Saldo de Contratos	
24.1. Empresa M & R Montagem de Gasodutos (7 Clientes)	12.000
24.2. Empresa VM Construções Ltda – EPP (Trepanação)	72.000
24.3. Empresa VM Construções Ltda – EPP (7 Clientes)	27.000
24.4. Empresa VM Construções Ltda – EPP (34 caixas de concreto)	24.000
24.5. Empresa M & R Montagem de Gasodutos (8 ERP)	284.000
24.6. Empresa VM Construções Ltda – (CRM – Schincariol)	99.000
24.7. Empresa VM Construções Ltda (Posto Podium e 4 Rodas)	229.000
24.8. Empresa M & R Montagem de Gasodutos (CRM – Iracema Ind. De Caju)	10.000
24.9. Empresa Conaut Controles Automáticos (3 Medidores Ultrasônicos)	435.000
24.10. Empresa Uberg Gás e Água do Brasil Ltda (Odorização City Gate Pecém)	274.000
24.11 Empresa Inoxforte (Aquisição de Tubos)	500.000
24.12. Empresa A C Proj. Serv. De Inst. Elétrica (Linha de transmissão de Horizonte)	131.000
TOTAL	9.677.000

Fonte: CEGÁS

Com relação aos outros investimentos em ativo fixo (Tabela 9), o valor projetado foi estimado em R\$ 4.161.200,00 (quatro milhões, cento e sessenta e hum mil e duzentos reais).

Tabela 9
Outros Investimentos – Ativo Fixo
Projeção para 2010

ITENS	VALOR
1. Equipamentos de Informática	207.700
2. Programas para Informática	2.912.000
3. Certificações	70.000
4. Veículos	262.000
5. Máquinas e Equipamentos de Escritório	79.500
6. Outros Equipamentos de Manutenção	100.000
7. Aquisição de Terreno	530.000
TOTAL	4.161.200

Fonte: CEGÁS

2.4. Margem Bruta

Com base no documento "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2010" e nas informações apresentadas, a CEGÁS solicita à ARCE implementar a revisão da sua margem bruta de distribuição, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do contrato de concessão, alterando-a para o valor de R\$ 0,1687/m³ (hum mil, seiscentos e oitenta e sete milésimos de real por metro cúbico), conforme detalhamento mostrado na Tabela 10.

Tabela 10
Margem Bruta – CEGÁS
2010

ITENS	VALOR
1. Custo Operacional (R\$)	15.856.865
2. Custo do Capital (R\$)	11.624.621
3. Depreciação (R\$)	5.990.230
4. Ajustes (R\$)	1.726.567
5. Subtotal (1+2+3+4)	35.198.283
6. Volume de Referência (m ³)	213.072.530
7. Margem (5 ÷ 6) – R\$/m ³	0,1652
8. Aumento de Produtividade (R\$/m ³)	0,0035
9. Margem Bruta (7+8) – R\$/m ³	0,1687

Fonte: CEGÁS

3. Da Análise do Pleito

A análise da Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET) é realizada a partir da interpretação e aplicação dos dispositivos previstos no contrato de concessão e na Resolução ARCE nº 123, de 07 de janeiro de 2010, procurando-se avaliar a consistência dos valores integrantes da margem bruta e disponibilizados pela Concessionária. Dessa forma, apresenta-se, a seguir, a avaliação realizada dos diversos valores relacionados pela CEGÁS, para fins de composição da sua margem bruta.

3.1. Volume

A estimativa do volume a ser faturado em 2010 deve ser baseada em duas análises: o gás a ser fornecido à termelétrica CGTF e o gás para as outras categorias de consumo. Com relação à termelétrica, a Tabela 11 mostra que o volume faturado vem tendo um crescimento expressivo nos últimos anos: 218,8%, de 2007 a 2008, e 502,8%, de 2008 a 2009. Esse fato reflete a importância que o gás natural vem apresentando, como uma fonte alternativa de energia, para elevar a oferta de eletricidade e contribuir para o equilíbrio do mercado de energia elétrica.

Tabela 11
Volume Faturado
2007 a 2010

CATEGORIAS	2007	2008		2009		2010 (Previsão)	
	m ³	m ³	Δ %	m ³	Δ %	m ³	Δ %
Combustível	77.347.608	79.902.823	3,3	72.549.465	-9,2	77.249.227	6,5
Autoprodução	10.497.403	11.758.710	12,0	11.699.595	-0,5	11.378.013	-2,7
Residencial e Comercial	566.847	774.402	36,6	959.768	23,9	1.161.643	21,0
Automotivo	78.894.817	76.408.407	-3,2	69.580.052	-8,9	73.083.579	5,0
SUBTOTAL	167.306.675	168.844.342	0,9	154.788.880	-8,3	162.872.462	5,2
Termelétrica	5.684.131	18.119.870	218,8	109.229.558	502,8	103.468.200	-5,3
TOTAL	172.990.806	186.964.212	8,08	264.018.438	41,21	266.340.662	0,88

Fonte: CEGÁS

No documento "1a. Revisão Quadrimestral das Projeções da Demanda de Energia Elétrica do Sistema Interligado Nacional 2010-2014", de autoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), é feita uma projeção de elevação da carga de energia elétrica (consumo mais perdas do sistema) de cerca de 7,2% para 2010 - de 52.230 MWmédio (2009) para 55.996 MWmédio (2010). Além disso, por meio do "Plano Anual da Operação Energética - PEN 2009", o ONS estima uma elevação da participação da fonte termoelétrica convencional no total da potência instalada do Sistema Interligado Nacional (SIN) de 13.601 MW (13,1%) em 2009 para 16.356 MW (14,8%) em 2010.

Esse cenário otimista de crescimento do mercado termoelétrico não foi levado em conta na previsão da CEGÁS, a qual projeta uma redução de 5,3% (5.761.358 m³) para o volume a ser faturado em 2010 (Tabela 11). Diante dos números positivos disponibilizados pela EPE e pelo ONS, que são instituições de reconhecimento nacional no âmbito do setor elétrico, esta Coordenadoria não considera razoável a projeção diminutiva do faturamento termoelétrico apresentada pela Concessionária.

Por outro lado, a CET reconhece que as ordens de despacho para geração de energia termoelétrica dependem de outras variáveis que apresentam características preditivas complexas, como o impacto da precipitação pluviométrica para acumulação de água nos reservatórios, tendo em vista que a hidroeletricidade é a principal fonte de geração de energia no Brasil, a seleção da operação de

despacho de menor custo (otimização econômica), dentre outros critérios técnicos para coordenação sistêmica dos recursos energéticos.

Em decorrência das ponderações mencionadas, esta Coordenadoria considera razoável uma projeção de 109.229.558 m³ (cento e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito metros cúbicos), como volume a ser faturado em 2010 para a categoria termelétrica, que é uma quantidade equivalente ao volume faturado em 2009.

A respeito das outras categorias de consumo, dois fatores são importantes para influenciar a respectiva demanda por gás natural: o nível de crescimento da economia - para 2010, o Boletim Focus, do Banco Central do Brasil, de 07 de maio de 2010, apresenta uma estimativa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro de 6,26% - e a política de preços implementada pela CEGÁS, que repassa aos consumidores os reajustes trimestrais aplicados pela Petrobras para o preço de produção da *commodity*.

A projeção da CEGÁS para 2010, referente às categorias combustível, residencial e comercial, autoprodução e automotivo, alcança o volume de 162.872.462 m³ (Tabela 11), o qual representa um aumento de 5,2% em relação ao volume faturado em 2009 (154.788.880 m³). Nessa previsão, deve-se ressaltar a redução de 2,7% na quantidade a ser faturada para a categoria de autoprodução, o que vai de encontro ao crescimento estimado para as outras categorias de consumo e para o PIB nacional.

No 1º trimestre/2010 (Tabela 12), fazendo uma comparação entre o volume estimado pela CEGÁS para a autoprodução (2.691.884 m³), constante do documento "Programa Orçamento para 2010 - Receita Bruta de Vendas e Serviços", e o efetivamente faturado (3.570.655 m³), obtido dos documentos "Posição do Faturamento", observa-se uma elevação de 32,6%, o que não condiz com a expectativa desfavorável de redução de 2,7% para o ano. Outrossim, numa análise sazonal, a média faturada no primeiro trimestre é geralmente inferior à do restante do ano - em 2009, a média do restante do ano (1.022.378 m³) foi 22,8% superior à média do primeiro trimestre (832.732 m³).

Nesse contexto, esta Coordenadoria não considera razoável a redução projetada pela CEGÁS para o volume a ser faturado na categoria autoprodução. Assim, adotando uma postura prudencial, ao invés de corrigir sazonalmente em 22,8% a média do 1º trimestre/2010 (1.190.218 m³), julgamos mais procedente aplicar uma estimativa mensal para o restante do ano equivalente a essa média, ou seja, a média de abril a dezembro é igual a 1.190.218 m³, o que totaliza a quantidade de 14.282.620 m³ para o ano de 2010 (Tabela 12).

Tabela 12
Autoprodução – Volume Faturado
2010 (Previsão)

MÊS	CEGÁS	ARCE ¹	Δ %	m ³
Janeiro	934.681	1.253.767		34,1
Fevereiro	842.548	1.057.004		25,5
Março	914.655	1.259.884		37,7
SUBTOTAL	2.691.884	3.570.655		32,6
Abril	937.770	1.156.483		23,3
Maiο	990.884	1.221.984		23,3
Junho	1.098.051	1.354.146		23,3
Julho	1.050.869	1.295.960		23,3
Agosto	984.777	1.214.453		23,3
Setembro	1.009.050	1.244.387		23,3
Outubro	1.071.453	1.321.344		23,3
Novembro	883.440	1.089.482		23,3
Dezembro	659.835	813.726		23,3
TOTAL	11.378.013	14.282.620		25,5

Fontes: CEGÁS e ARCE

1) No 1º trimestre, são relacionados os volumes efetivamente faturados.

Portanto, diante dos argumentos expostos para as categorias termelétrica e autoprodução, consideramos mais exequível uma projeção de 275.006.627 m³ (duzentos e setenta e cinco milhões, seis mil e seiscentos e vinte e sete metros cúbicos) de volume a ser faturado em 2010 (Tabela 13), que corresponde a um aumento de cerca de 3,3% em relação à previsão da CEGÁS (266.340.662 m³) e a uma elevação de aproximadamente 4,2% em relação ao volume faturado em 2009 (264.018.438 m³), que são percentuais mais consonantes com os números dos setores termelétrico e de autoprodução e com a expectativa de crescimento da economia nacional. Por conseguinte, o volume de referência (80% do estimado) alcança o valor de 220.005.302 m³ (duzentos e vinte milhões, cinco mil e trezentos e dois metros cúbicos).

Tabela 13
Volume Faturado
2010 (Previsão)

CATEGORIAS	CEGÁS	ARCE	Δ %	m ³
Combustível	77.249.227	77.249.227		0,0
Autoprodução	11.378.013	14.282.620		25,5
Residencial e Comercial	1.161.643	1.161.643		0,0
Automotivo	73.083.579	73.083.579		0,0
SUBTOTAL	162.872.462	165.777.069		1,8
Termelétrica	103.468.200	109.229.558		5,6
TOTAL	266.340.662	275.006.627		3,3

Fontes: CEGÁS e ARCE.

3.2. Custo Operacional

As “Despesas de Pessoal”, “Serviços Contratados”, “Despesas Gerais”, “Despesas com Comercialização e Publicidade”, “Despesas com Material”, “Despesas Tributárias” e a “Diferença com Perdas de Gás” fazem parte do “Custo Operacional” da Concessionária. A título de remuneração, é adicionada uma parcela de 20% sobre o total desses dispêndios.

Como referência para a análise desses dispêndios, aplica-se o critério de agrupamento dos itens correspondentes adotado nas demonstrações contábeis da CEGÁS, a fim de possibilitar um melhor acompanhamento de sua execução orçamentária. A seguir, apresentamos algumas observações e ressalvas acerca de alguns componentes do custo operacional.

3.2.1. Despesas de Pessoal

A projeção da CEGÁS para as despesas com pessoal alcança o valor de R\$ 6.238.691,00 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e hum reais), representando um crescimento de 40,0% em relação às despesas de 2009 (Tabela 14) e de 37,0% em relação ao valor autorizado (R\$ 4.553.277,00) pela ARCE em 2009. Através da carta CEGÁS DAF N° 027/2010, de 04 de maio de 2010, a Concessionária justifica esse aumento expressivo em virtude da "Admissão de empregados concursados, além da manutenção simultânea, no ano de 2010, do quadro de pessoal terceirizado dada a necessidade de preparação adequada dos substitutos em razão dos riscos operacionais envolvidos".

Tabela 14
Despesas com Pessoal
2007 a 2010

CONTAS	REALIZADO					PROJETADO	
	2007	2008		2009		2010	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	91.324	94.235	3,2	89.560	-5,0	109.892	22,7
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	54.460	56.445	3,6	56.445	0,0	65.418	15,9
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	14.488	15.805	9,1	15.805	0,0	18.315	15,9
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	328.229	464.347	41,5	1.137.615	145,0	1.868.115	64,2
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	47.074	58.633	24,6	133.508	127,7	246.891	84,9
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	57.188	89.814	57,0	195.051	117,2	326.802	67,5
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	21.065	40.593	92,7	50.712	24,9	65.820	29,8
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	129.273	262.998	103,4	364.398	38,6	625.653	71,7
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	27.240	44.355	62,8	98.954	123,1	173.225	75,1
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	286.682	252.950	-11,8	197.554	-21,9	219.783	11,3
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	277.472	37.381	-86,5	138.226	269,8	150.792	9,1
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	0	6.352	-	12.954	103,9	14.412	11,3
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	27.418	46.554	69,8	138.152	196,8	305.653	121,2
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	28.021	20.020	-28,6	41.965	109,6	98.628	135,0
4.2.1.01.0130. Serviços Adm./Terceirizados	1.949.787	1.981.833	1,6	1.750.622	-11,7	1.824.830	4,2
4.2.1.01.0150. Outras Despesas de Pessoal	7.574	12.762	68,5	34.893	173,4	124.462	256,7
TOTAL	3.347.294	3.485.078	4,1	4.456.414	27,9	6.238.691	40,0

Fonte: CEGÁS

Entretanto, essa justificativa não está em conformidade com os números do quadro de pessoal da CEGÁS, fornecidos pela mesma carta citada, que apresenta uma estimativa de redução de 9,4% na quantidade de pessoal (Tabela 15). Para 2010, a previsão de diminuição dos funcionários efetivos é de 11,6% e dos terceirizados é de 20,0%.

Tabela 15
CEGÁS – Quadro de Pessoal
2007 a 2010

ITENS	REALIZADO					PROJETADO	
	2007	2008		2009		2010	
	Número	Número	Δ %	Número	Δ %	Número	Δ %
1. Diretoria	3	3	0,0	3	0,0	3	0,0
2. Conselhos							
2.1. Administração	4	4	0,0	4	0,0	4	0,0
2.2. Fiscal	2	2	0,0	2	0,0	2	0,0
3. Pessoal							
3.1. Efetivo	0	8	-	43	437,5	38	-11,6
3.2. Terceirizado	66	51	-22,7	50	-2,0	40	-20,0
3.3. Estagiário	6	9	50,0	9	0,0	12	33,3
3.4. Cedido	11	15	36,4	17	13,3	17	0,0
TOTAL	92	92	0,0	128	39,1	116	-9,4

Fonte: CEGÁS

Relacionando as tabelas 14 e 15, observa-se que a despesa individual da CEGÁS com o seu quadro de pessoal, no período 2009/10, mostra uma expectativa de crescimento de R\$ 34.815,74/empregado (2009) para R\$ 53.781,82/empregado (2010), o que corresponde a um aumento de 54,5%. Esse cenário de expressivo reajuste nas despesas com pessoal não apresenta fundamentação em decorrência dos seguintes aspectos:

a) não há expectativa de uma contratação elevada de concursados em 2010, uma vez que a formação do quadro próprio da Concessionária e a consequente implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS) foram realizadas em 2009, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Esse fato pode ser comprovado pela Tabela 15, em que se verifica um crescimento dos funcionários efetivos de 437,5% no período de 2008/09 e uma previsão de redução de 11,6% para 2010; e

b) segundo o Boletim Focus, para 2010 a estimativa da inflação oficial (Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA) é de 5,5% e do crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro é de 6,26%. A magnitude desses percentuais não se coaduna com o aumento de 54,5% projetado pela CEGÁS para a sua relação despesa com pessoal/número de pessoal empregado e nem com a elevação de 40% na sua despesa total com pessoal.

Assim, dada a redução do número de pessoal projetada pela CEGÁS para 2010, esta Coordenadoria considera razoável, como ponto de partida, uma estimativa de R\$ 4.291.443,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais) para as despesas com pessoal. Esse valor é resultado da aplicação do percentual de crescimento do PIB (6,26%) - utilizado como uma *proxy* de inflação e produtividade - à despesa média da CEGÁS com empregado em 2009 (R\$ 34.815,74/empregado) vezes o número de pessoal (116) previsto para 2010.

Por fim, levando em conta a carta CEGÁS DAF N° 027/2010, de 04 de maio de 2010, que se refere à "Adequação da apropriação de despesas do pessoal terceirizado da área de manutenção e operação, mediante o remanejamento dos custos..." para a conta "4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação das Redes I e II", esta CET julga apropriado reduzir a importância de R\$ 233.183,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e três reais) da estimativa acima, resultando no valor de R\$ 4.058.260,00 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais) como previsão final para despesas de pessoal. Cumpre salientar que esse dispêndio com pessoal terceirizado (R\$ 233.183,00) é adicionado mais adiante na projeção da conta "4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação das Redes I e II" para 2010.

3.2.2. Serviços Contratados

Em 2009, a CEGÁS desembolsou R\$ 1.140.728,00 (hum milhão, cento e quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais) para pagamento de serviços contratados (Tabela 16). Para 2010, ela está estimando uma elevação de 32,7% nessas despesas em relação ao valor autorizado (R\$ 1.503.924,00) pela ARCE para 2009 e de 74,9% relativos ao valor efetivamente desembolsado em 2009, em virtude, especialmente, dos seguintes fatores:

a) aumento de 6.215,8% (de R\$ 95,00 para R\$ 6.000,00) na conta "4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos" e de 211.540,2% (de R\$ 22,68 para R\$ 48.000,00) na conta "4.2.3.11.1101 Manutenção de Outros Equipamentos" em relação ao ano de 2009;

b) contratação de um serviço de consultoria para elaboração do planejamento estratégico da área técnico-comercial da CEGÁS, no valor de R\$ 30.000,00;

c) contratação de uma empresa para auxiliar na implantação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), no importe de R\$ 140.000,00;

d) contratação de uma empresa para emissão de demonstrativo de pagamentos dos empregados, no valor de R\$ 8.000,00;

e) elevação de R\$ 233.183,00 no dispêndio da conta "4.2.3.10.1001 Manutenção/Operação das Redes I e II", o que representa um crescimento de 109,1% em relação a 2009;

f) contratação de uma empresa para realizar pesquisa de vazamentos na rede de gasoduto e nas caixas de válvulas, no valor de R\$ 150.000,00;

g) contratação de serviço para análise do revestimento dos ramais, no importe de R\$ 261.000,00; e

h) elevação de 20,7% nas despesas da conta "4.2.3.10.1008. Odorização" e de 48,0% referentes à conta " 4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores" em relação ao ano de 2009.

Tabela 16
Serviços Contratados
2007 a 2010

CONTAS	REALIZADO					PROJETADO	
	2007	2008		2009		2010	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.02. Serviços de Terceiros							
4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos	6.555	11.232	71,4	95	-99,2	6.000	6.215,8
4.2.1.02.0202. Advogacia	9.573	36.533	281,6	30.560	-16,4	31.935	4,5
4.2.1.02.0203. Auditoria	96.655	38.400	-60,3	59.900	56,0	62.596	4,5
4.2.1.02.0204. Pesquisa de Mercado	0	571	-	8.937	1.465,1	0	-100,0
4.2.1.02.0205. Serv. Manut. Inst. Equipto. Adm.	0	13.852	-	21.880	58,0	0	-100,0
4.2.1.02.0206. Serviço de Tecnologia da Informação	0	38.776	-	54.026	39,3	0	-100,0
4.2.1.02.0208. Serviços de Arquivamento	0	0	-	4.783	-	0	-100,0
4.2.1.02.0230. Outros	0	69.597	-	81.150	16,6	82.975	2,2
Serviços de Consultoria	0	0	-	0	-	30.000	-
Implantação SMS	0	0	-	0	-	140.000	-
Emissão de Demonstrativos de Pagamentos	0	0	-	0	-	8.000	-
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto							
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	338.012	399.854	18,3	213.817	-46,5	447.000	109,1
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	291.619	304.024	4,3	358.021	17,8	324.000	-9,5
4.2.3.10.1003. Limpeza de Redes	0	29.280	-	-	-100,0	-	-
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	0	0	-	384	-	150.000	38.937,1
4.2.3.10.1008. Odorização	163.423	199.066	21,8	185.517	-6,8	224.000	20,7
Análise do Revestimento – Ramais	0	0	-	0	-	261.000	-
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição							
4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos	1.611	10.154	530,2	23	-99,8	48.000	211.540,2
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	82.680	41.527	-49,8	121.636	192,9	180.000	48,0
TOTAL	990.130	1.192.866	20,5	1.140.728	-4,4	1.995.506	74,9

Fonte: CEGÁS

Os itens anteriormente enumerados respondem pelos principais aumentos dos dispêndios nos "Serviços Contratados", recaindo sobre eles a atenção do Ente Regulador. Portanto, esses itens são merecedores das seguintes observações:

a) a respeito do serviços "Implantação SMS" (R\$ 140.000,00), "Emissão de Demonstrativos de Pagamentos" (R\$ 8.000,00) e "Serviços de Consultoria" (R\$ 30.000,00), a Concessionária não apresentou nenhuma documentação referente aos respectivos contratos, convênios ou acordos firmados, ou aos respectivos processos licitatórios, conforme estabelecem os artigos 13 e 24 da Resolução ARCE nº 123, de 07/01/10, que possa comprovar a realização desses serviços;

b) quanto ao item "Análise de Revestimento - Ramais" (R\$ 261.000,00), apesar da ARCE ter autorizado despesas para esse item em anos anteriores, a Concessionária não vem efetivamente realizando essas análises de revestimento (Tabela 18). Ademais, não consta na proposta tarifária da CEGÁS nenhuma documentação comprobatória relacionada aos artigos 13 e 24 da Resolução ARCE nº 123, de 07/01/10;

c) sobre a conta "4.2.3.10.1001 Manutenção/Operação das Redes I e II", a Concessionária justifica o aumento do seu valor através da carta CEGÁS DAF N° 027/2010, de 04 de maio de 2010: "Adequação da apropriação de despesas do pessoal terceirizado da área de manutenção e operação, mediante o remanejamento dos custos para esta rubrica (R\$ 233.183,00)". O regulador considera aceitável a justificativa da Concessionária, mas entende como justa e legítima a exclusão, dado o remanejamento de custos, do valor em questão (R\$ 233.183,00) da projeção da CEGÁS para a conta "4.2.1.01.0130. Serviços Adm./Terceirizados" (Tabela 14);

d) com referência às contas "4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos", "4.2.3.10.1008. Odorização", "4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos" e "4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores", a Concessionária não apresenta nenhuma informação ou documentação que justifique o aumento expressivo das respectivas despesas; e

e) no tocante à conta "4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento", não obstante a quase nula movimentação financeira verificada nos últimos anos (Tabela 16), esta Coordenadoria julga procedente a previsão da Concessionária (R\$ 150.000,00), tendo em vista a natureza e a importância desse dispêndio para segurança e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Pelas razões acima expostas, considerando, além do mais, o princípio da modicidade tarifária, a CET considera razoável a projeção do valor de R\$ 1.424.891,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e hum reais), que corresponde a uma redução de 28,6% relativamente ao montante projetado pela CEGÁS (Tabela 17).

Tabela 17
Serviços Contratados
Projeção para 2010

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros			
4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos	6.000	100	-98,3
4.2.1.02.0202. Advogacia	31.935	31.935	0,0
4.2.1.02.0203. Auditoria	62.596	62.596	0,0
4.2.1.02.0204. Pesquisa de Mercado	0	0	-
4.2.1.02.0230. Outros	82.975	82.975	0,0
Serviços de Consultoria	30.000	0	-100,0
Implantação SMS	140.000	0	-100,0
Emissão de Demonstrativos de Pagamentos	8.000	0	-100,0
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto			
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	447.000	447.000	0,0
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	324.000	324.000	0,0
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	150.000	150.000	0,0
4.2.3.10.1008. Odorização	224.000	195.720	-12,6
Análise do Revestimento – Ramais	261.000	0	-100,0
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição			
4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos	48.000	2.239	-95,3
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	180.000	128.326	-28,7
TOTAL	1.995.506	1.424.891	-28,6

Fontes: CEGÁS e ARCE.

3.2.3. Despesas Gerais

Para 2010, a previsão da CEGÁS com o item “Despesas Gerais” alcança o montante de R\$ 1.647.871,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e hum reais), que é cerca de 15,4% superior às despesas realizadas em 2009 (R\$ 1.427.720,00) – Tabela 18 – e 48,5% superior ao valor autorizado (R\$ 1.109.893,00) pela ARCE para 2009. Sobre essa projeção da Concessionária, cumpre relacionar as seguintes ponderações:

Tabela 18
Despesas Gerais
2007 a 2010

CONTAS	REALIZADO					PROJETADO	
	2007	2008		2009		2010	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	5.177	18.506	257,5	5.646	-69,5	24.600	335,7
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	200.220	253.375	26,5	342.496	35,2	410.197	19,8
4.2.1.03.0306. Comunicações	140.922	172.054	22,1	125.350	-27,1	130.991	4,5
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	110.836	120.925	9,1	132.390	9,5	138.348	4,5
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	5.992	4.298	-28,3	6.556	52,5	6.851	4,5
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	26.235	55.112	110,1	58.065	5,4	108.408	86,7
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	23.172	13.802	-40,4	16.604	20,3	48.004	189,1
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	112.561	110.404	-1,9	132.645	20,1	217.853	64,2
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	0	56.676	-	75.827	33,8	24.000	-68,3
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	10.095	7.725	-23,5	7.622	-1,3	7.965	4,5
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	26.170	4.462	-83,0	9.607	115,3	10.039	4,5
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	6.707	4.671	-30,4	9.510	103,6	9.938	4,5
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	34.106	40.483	18,7	74.758	84,7	83.876	12,2
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	19.905	45.198	127,1	47.201	4,4	47.201	0,0
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	46.904	11.558	-75,4	73.281	534,1	76.579	4,5
4.2.1.03.0323. Promoções Sociais	0	0	-	2.223	-	28.600	1.186,5
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	20.510	5.850	-71,5	18.142	210,1	2.922	-83,9
4.2.1.04.0406. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	0	16.701	-	79.499	376,0	79.499	0,0
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	161.332	157.750	-2,2	163.121	3,4	156.000	-4,4
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	27.753	28.230	1,7	30.579	8,3	20.000	-34,6
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	6.597	13.537	105,2	16.598	22,6	16.000	-3,6
TOTAL	985.197	1.141.315	15,8	1.427.720	25,1	1.647.871	15,4

Fonte: CEGÁS

a) a conta "4.2.1.03.0323. Promoções Sociais" não está associada diretamente à prestação dos serviços concedidos, não tendo propósito ou razão explícita que fundamente a realização do dispêndio correspondente. Assim, esta Coordenadoria não julga aceitável levar em conta o seu respectivo valor para cômputo da margem bruta da Concessionária;

b) as contas "4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos" e "4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens" apresentam valores projetados com percentuais de crescimento (335,7% e 189,1%, respectivamente) não compatíveis com a expectativa inflacionária e nem com a previsão de elevação de faturamento da Concessionária. Desse modo, o Regulador considera mais razoável reajustar essas despesas pela estimativa do índice de inflação (5,5%) para 2010; e

c) sobre a conta "4.2.1.04.0406. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa", há uma prática regulatória de repasse de um determinado valor limitado ao faturamento da empresa. Assim, esta CET julga mais prudente a aplicação do percentual de 0,03% sobre a receita líquida da CEGÁS em 2009 (R\$ 157,4 milhões), resultando no importe de R\$ 47.230,02 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e dois centavos), como estimativa para 2010.

Dadas as ponderações citadas, a CET considera mais sensato assumir uma previsão para o item "Despesas Gerais" no valor de R\$ 1.537.871,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e hum reais), o que equivale a um aumento de 7,7% em relação ao montante contabilizado em 2009 e uma redução de 6,7% em relação ao valor estimado pela CEGÁS (Tabela 19).

Tabela 19
Despesas Gerais
2010 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	24.600	5.956	-75,8
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	410.197	410.197	0
4.2.1.03.0306. Comunicações	130.991	130.991	0
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	138.348	138.348	0
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	6.851	6.851	0
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	108.408	108.408	0
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	48.004	17.517	-63,5
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	217.853	217.853	0
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	24.000	24.000	0
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	7.965	7.965	0
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	10.039	10.039	0
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	9.938	9.938	0
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	83.876	83.876	0
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	47.201	47.201	0
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	76.579	76.579	0
4.2.1.03.0323. Promoções Sociais	28.600	0	-100,0
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	2.922	2.922	0
4.2.1.04.0406. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	79.499	47.230	-40,6
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	156.000	156.000	0
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	20.000	20.000	0
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	16.000	16.000	0
TOTAL	1.647.871	1.537.871	-6,7

Fontes: CEGÁS e ARCE.

3.2.4. Despesas com Comercialização e Publicidade

A CEGÁS estima um forte crescimento nos gastos associados ao item "Despesas com Comercialização e Publicidade", registrando para 2010 a importância de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), que é 76,3% maior que o valor autorizado (R\$ 148.569,00) pela ARCE para 2009 e 104,2% superior ao valor efetivamente aplicado (R\$ 128.312,00) em 2009 (Tabela 20).

Tabela 20
Despesas com Comercialização e Publicidade
2007 a 2010

CONTAS	REALIZADO					PROJETADO	
	2007	2008		2009		2010	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.04.0401. Propaganda e Publicidade	20.671	20.332	-1,6	128.312	531,1	250.000	94,8
4.2.1.04.0407. Perdas no Recebimento de Créditos	0	336	-	0	-100,0	12.000	-
TOTAL	20.671	20.669	0,0	128.312	520,8	262.000	104,2

Fonte: CEGÁS

No tocante ao expressivo aumento na projeção das despesas em questão, a Concessionária, por meio da carta CEGÁS DAF N° 027/2010, de 04 de maio de 2010, apresenta a seguinte justificativa: "Contratação de uma empresa com o objetivo de elaborar um Plano de Marketing tendo em vista a expansão dos segmentos Comercial e Residencial, além da inserção de publicidade nos diversos meios de Comunicação". Todavia, a CEGÁS não apresentou nenhuma documentação referente à contratação da empresa citada ou ao respectivo processo de licitação, que comprove a possível realização das despesas com os serviços de comercialização e publicidade, conforme orientações fornecidas pelos artigos 13 e 24 da Resolução ARCE n° 123, de 07/01/10.

Nesse sentido, a CET considera mais sensato e prudente a projeção do valor de R\$ 135.369,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais), o que corresponde à aplicação do índice de inflação oficial (5,5%) esperado para o ano de 2010 ao montante despendido em 2009 (R\$ 128.312,00) - Tabela 21.

Tabela 21
Despesas com Comercialização e Publicidade
2010 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.04.0401. Propaganda e Publicidade	250.000	135.369	-45,9
4.2.1.04.0407. Perdas no Recebimento de Créditos	12.000	0	-100,0
TOTAL	262.000	135.369	-48,3

Fontes: CEGÁS e ARCE.

3.2.5. Despesas com Material

A Concessionária apresenta uma projeção de crescimento expressivo para os dispêndios relacionados com as "Despesas com Material". Para 2010, a CEGÁS estima o valor de R\$ 186.307,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e sete reais), que é 177,2% superior ao montante autorizado (R\$ 67.218,00) pela ARCE para 2009 e 81,2% maior do que o valor efetivamente desembolsado (R\$ 102.791,00) em 2009 (Tabela 20).

Tabela 22
Despesas com Material
2007 a 2010

CONTAS	REALIZADO					PROJETADO	
	2007	2008		2009		2010	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	55.173	49.841	-9,7	57.247	14,9	59.823	4,5
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	7.173	15.296	113,2	43.525	184,6	45.484	4,5
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	0	0	-	2.019	-	81.000	3.912,1
TOTAL	62.346	65.136	4,5	102.791	57,8	186.307	81,2

Fonte: CEGÁS

Através da carta CEGÁS DAF N° 027/2010, de 04 de maio de 2010, a Concessionária apresenta o seguinte argumento para o forte acréscimo na previsão das despesas da conta "4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança" (3.912,1%): "Aquisição de Equipamentos de Segurança Individual - EPI em decorrência do aumento do quadro de pessoal da área da Operação e Manutenção e a criação da CIPA que demandará à aquisição de equipamentos de segurança".

Como o aumento na projeção da despesa está relacionado com a segurança e prevenção de acidentes na prestação do serviço, o Regulador julga aceitável o argumento fornecido pela CEGÁS e concorda com a estimativa de R\$ 186.307,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e sete reais) - Tabela 23.

Tabela 23
Despesas com Material
2010 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	59.823	59.823	0,0
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	45.484	45.484	0,0
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	81.000	81.000	0,0
TOTAL	186.307	186.307	0,0

Fontes: CEGÁS e ARCE.

3.2.6. Despesas Tributárias

A previsão das despesas tributárias para 2010, no importe de R\$ 1.824.682,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais), representa uma redução de 22,3% em relação ao valor autorizado pela ARCE para 2009 (R\$ 2.347.555,00) e de 38,1% em relação ao montante pago (R\$ 2.945.505,00) em 2009 (Tabela 24). No ano de 2009, pode-se verificar um elevado crescimento dos dispêndios com a taxa do IBAMA (560,8%) e com a taxa da Prefeitura Municipal de Fortaleza para uso do espaço público (190,0%). Dada a natureza compulsória e não gerenciável das despesas aqui consideradas, a estimativa apresentada é considerada aceitável por esta Coordenadoria para fins de cálculo da margem bruta.

Tabela 24
Despesas Tributárias
2007 a 2010

CONTAS	REALIZADO					PROJETADO	
	2007	2008		2009		2010	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.05.0501. Taxa de Regulação – ARCE	501.376	383.149	-23,6	417.981	9,1	436.790	4,5
4.2.1.05.0502. Taxa do IBAMA	3.600	8.230	128,6	54.383	560,8	54.383	0,0
4.2.1.05.0503. Contribuição Sindical	71.662	93.027	29,8	100.726	8,3	93.859	-6,8
4.2.1.05.0504. Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	0	0	-	19.910	-	0	-
4.2.1.05.0505. Uso do Espaço Público – PMF	578.880	578.880	0,0	1.678.851	190,0	576.000	-65,7
4.2.1.05.0508. PIS/PASEP – Outras Receitas Operacionais	59.396	144.140	142,7	121.490	-15,7	96.005	-21,0
4.2.1.05.0509. COFINS - Outras Receitas Operacionais	22.839	694.478	2.940,8	426.723	-38,6	442.204	3,6
4.2.1.05.0511. Taxa SEMACE	0	0	-	15.055	-	15.055	-
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias/CPMF	617.225	59.880	-90,3	110.386	84,3	110.386	0,0
TOTAL	1.854.977	1.961.785	5,8	2.945.505	50,1	1.824.682	-38,1

Fonte: CEGÁS

3.2.7. Diferença com Perdas de Gás

De acordo com o item 6.1.6, do Anexo I, do contrato de concessão, a diferença com perdas é o "Custo referente ao volume de perdas de gás no sistema de distribuição da CONCESSIONÁRIA, atualizado com índice de aumento PV [preço de venda da Petrobras]". Para o cálculo dessas perdas, são consideradas as seguintes categorias de consumo: combustível, autoprodução, automotivo, residencial e comercial.

Conforme a carta CEGÁS-PR/056/2010, de 13 de abril de 2010, a Concessionária estima uma perda de gás de 1.585.022 m³, que corresponde a 0,97% do seu volume de vendas projetado para 2010 com essas categorias de consumo (162.872.462 m³) e representa um custo de R\$ 1.065.000,00 (hum milhão e sessenta e cinco mil) a ser repassado à margem bruta. Entretanto, a carta CEGÁS DAF N° 027/2010, de 04 de maio de 2010, que apresenta a metodologia de cálculo da diferença com perdas de gás, fornece uma projeção de 1,02% com base no mesmo percentual verificado no ano de 2009, significando um custo de R\$ 1.117.080,00 (hum milhão, cento e dezessete mil e oitenta reais).

Além disso, o volume de gás perdido no serviço de distribuição em 2009 (1.580.018 m³), informado pela carta CEGÁS DAF N° 027/2010, de 04/05/10, não é equivalente ao volume de perdas registrado e comunicado mensalmente pela própria Concessionária à ARCE (1.729.087 m³), conforme comunicação interna CI/CEE/0065/2010, de 21 de maio de 2010, da Coordenadoria de Energia desta Agência Reguladora (Tabela 25).

Tabela 25
Perdas de Gás Natural
2009

MÊS	CEGÁS DAF Nº 27	CEGÁS MENSAL
Janeiro	-40.727	-55.827
Fevereiro	-194.067	-209.514
Março	-192.667	-199.305
Abril	-113.116	-109.122
Maiο	16.297	12.293
Junho ¹	468.032	468.032
Julho	305.602	305.602
Agosto	464.224	464.226
Setembro	247.649	433.911
Outubro	174.679	174.679
Novembro	242.713	242.714
Dezembro	201.399	201.398
TOTAL	1.580.018	1.729.087

Fonte: CEGÁS.

Nota: em junho, a ARCE apenas dispõe da informação CEGÁS DAF Nº 27.

De acordo com a CI/CEE/0065/2010, causa uma certa preocupação o índice de perdas de 1,02% (correspondente à diferença percentual entre o volume de gás fornecido pela Petrobras e o distribuído pela Concessionária) solicitado pela CEGÁS porque ele é cerca de 2,78 vezes o índice verificado em 2008 (0,367%). Esse aumento expressivo em período tão curto de tempo vem demonstrar uma deterioração na eficiência da Concessionária e na qualidade dos seus serviços prestados.

Assim, diante da falta de clareza e, portanto, de confiabilidade dos índices de perdas fornecidos pelas CEGÁS para o ano de 2009, bem como do forte crescimento das perdas físicas estimado pela Concessionária para 2010, o qual não é consistente com os padrões de qualidade exigidos para o serviço de gás canalizado, esta Coordenadoria, em conjunto com a Coordenadoria de Energia da ARCE, é favorável à utilização do índice de perdas de 2008 (0,367%), que aplicado ao custo de aquisição do gás natural projetado para 2010 (R\$ 111.385.930,00) resulta numa diferença com perdas no montante de R\$ 408.786,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais) - Tabela 26. Esta Agência de Regulação considera o índice de 0,367% mais adequado ao atendimento dos requisitos básicos relativos à garantia da qualidade e da eficiência na prestação do serviço público de distribuição de gás canalizado.

Tabela 26
Perdas de Gás Natural
2010 (Previsão)

CATEGORIAS	VOLUME (m³) (A)	PREÇO MÉDIO (R\$/m³) (B)	CUSTO (R\$) (C = A x B)	PERDAS	
				D (%)	E = C x D (R\$)
Combustível	77.249.227	0,6713	51.856.645	0,367	190.314
Autoprodução	14.282.620	0,6712	9.586.072	0,367	35.181
Residencial e Comercial	1.161.643	0,6723	780.973	0,367	2.866
Automotivo	73.083.579	0,6727	49.162.240	0,367	180.425
TOTAL	165.777.069	-	111.385.930	0,367	408.786

Fontes: CEGÁS e ARCE-CET.

3.2.8. Custo Operacional - Resultado

Diante das ponderações feitas a respeito de algumas contas do custo operacional, esta CET considera mais razoável, no contexto de modicidade tarifária e equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma projeção de R\$ 9.576.167,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais) para esse custo, a qual, acrescido da remuneração contratualmente prevista (20%), totaliza o montante de R\$ 11.491.400,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e hum mil e quatrocentos reais) - Tabela 27 -, representando uma redução de aproximadamente 27,5% em relação ao valor solicitado pela CEGÁS para 2010 (R\$ 15.856.865,00).

Tabela 27
Custo Operacional
Projeção para 2010

ITENS	VALOR
1. Despesa de Pessoal	4.058.260
2. Serviços Contratados	1.424.891
3. Despesas Gerais	1.537.871
4. Despesas com Comercialização e Publicidade	135.369
5. Despesas com Material	186.307
6. Despesas Tributárias	1.824.682
7. Diferenças com Perdas de Gás	408.786
SUBTOTAL	9.576.167
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	1.915.233
TOTAL	11.491.400

Fonte: ARCE-CET.

3.3. Custo do Capital

O custo do capital é o retorno financeiro que a CEGÁS tem direito, a título de remuneração, pelos capitais aplicados no serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará. Esse custo é formado pela estimativa de remuneração da Concessionária e dos tributos associados ao seu resultado contábil. O valor da remuneração é proveniente da aplicação de 20% sobre a base de remuneração, a qual é constituída pelos investimentos realizados e a realizar ao longo do ano de 2010, devidamente atualizados e com a subtração da respectiva depreciação.

Com relação aos investimentos a realizar em 2010, a CEGÁS apresenta uma projeção de R\$ 13.838.200,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e oito mil e duzentos reais) – tabelas 8 e 9. Por outro lado, em 2009, os investimentos efetivamente realizados foram de R\$ 5.509.957,00 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais) – Tabela 28, conforme balancetes mensais fornecidos pela Concessionária. Em outros termos, a CEGÁS pretende investir em 2010 aproximadamente duas vezes e meia o montante que foi investido em 2009.

Tabela 28
Imobilização
2009

CONTA	VALOR (R\$)
1.2.3.01.0003. Instalações Administrativas	1.013
1.2.3.01.0004. Equipamentos de Informática	111.668
1.2.3.01.0006. Equipamentos de Manutenção	29.547
1.2.3.01.0007. Veículos da Administração	106.000
1.2.3.01.0010. Rede de Gasodutos – I	4.495.310
1.2.3.01.0013. Móveis e Equip. De Uso	-6.002
1.2.3.01.0015. Outros Equip. De Distribuição	771.806
1.2.3.01.0016. Benef. Em Prop. Terc. Sede	614
TOTAL	5.509.957

Fonte: CEGÁS

Nesse contexto e levando em conta a documentação apresentada pela CEGÁS demonstrando a exequibilidade dos investimentos ainda em 2010, ou seja, investimentos que se encontram na fase de licitação ou de contratação das obras, serviços ou aquisições (Art. 24, da Resolução ARCE nº 123, de 07/01/10), esta Coordenadoria considera prudente uma estimativa de R\$ 1.140.106,00 (hum milhão, cento e quarenta mil, cento e seis reais), conforme discriminação na Tabela 29.

Tabela 29
Investimentos Projetados
2010

MÊS	TAMPAS DE CONCRETO	CAIXAS DE CONCRETO	CONTRATOS			TOTAL
			035/2009	037/2009	038/2009	
Janeiro	7.075		21.851			28.926
Fevereiro	7.075		21.851			28.926
Março	7.075		21.851			28.926
Abril	7.075		21.851		205.500	234.426
Maio	7.075					7.075
Junho	7.075			289.866		296.941
Julho	7.075					7.075
Agosto	7.075					7.075
Setembro	7.075	118.109				125.184
Outubro	7.075	118.109				125.184
Novembro	7.075	118.109				125.184
Dezembro	7.075	118.109				125.184
TOTAL	84.900	472.436	87.404	289.866	205.500	1.140.106

Fonte: ARCE

Para atualização da base de remuneração em 2010, foi utilizado o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 07 de maio de 2010, elaborado pelo Banco Central do Brasil, que apresenta uma previsão de 8,24% para o Índice Geral de Preços – Disponibilização Interna (IGP-DI). Desse modo, após a devida depreciação, esta Coordenadoria estimou uma remuneração de R\$ 4.789.050,73 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cinquenta reais e setenta e três centavos) a ser recebida pela Concessionária em 2010 (Tabela 30).

Tabela 30
Remuneração

ANO DO INVESTIMENTO	REMUNERAÇÃO	
	2009	2010
1999	1.692	-
2000	57.723	9.822
2001	50.105	24.292
2002	129.574	85.406
2003	117.767	88.846
2004	2.202.866	1.720.938
2005	367.917	307.127
2006	1.096.766	936.628
2007	398.607	346.944
2008	305.524	270.320
2009	608.262	898.998
2010	-	99.732
TOTAL	5.336.803	4.789.051

Fonte: ARCE

A respeito dos tributos, o LAIR - lucro antes do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - é considerado a variável-chave de análise, visto que ela é a base de incidência desses tributos. Para estimação do LAIR, esta Coordenadoria verificou a existência de uma correlação bastante forte (0,93) entre essa variável e o volume faturado, considerando o período de 2000 a 2009 (Tabela 31).

Tabela 31
Volume Faturado x LAIR
Coeficiente de Correlação
2000 a 2009 ¹

ANO	VOLUME FATURADO (m ³)	LAIR ² (R\$)
2000	73.507.386	5.264.161
2001	95.605.266	6.921.518
2002	141.040.144	11.682.026
2003	226.790.827	20.990.690
2005	268.130.394	22.649.915
2006	226.829.476	28.994.972
2007	172.990.806	17.237.902
2008	186.964.212	20.249.045
2009	264.018.438	25.334.561
Coeficiente de Correlação		0,93

Fonte: ARCE

1) Em 2004, o LAIR apresentou um resultado bastante atípico (R\$ 18.748.598), dado o volume de gás faturado (480.753.188 m³), por isso ele foi retirado da amostra.

2) Atualizado pelo IGP-DI para 2009.

Verificada a relação linear expressiva entre as variáveis, foi definida uma linha estatística de tendência associada à seguinte função potência, em que o resultado do LAIR é dependente do volume faturado pela CEGÁS:

$$\text{LAIR} = 0,0032(\text{Volume Faturado})^{1,1737}$$

$$R^2 = 0,9152$$

Com base na equação acima e dado que o volume faturado para 2010 foi estimado em 275.006.627 m³, tem-se que o LAIR alcança o valor de R\$ 25.728.060,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil e sessenta reais).

Por último, para estimação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), obteve-se a média aritmética (16,2%) da relação entre esses tributos e o LAIR (Tabela 32), no período 2000 a 2009, que foi aplicada ao LAIR estimado (R\$ 25.728.060), resultando no valor de R\$ 4.161.002,00 (quatro milhões, cento e sessenta e hum mil e dois reais) para a projeção do IR e do CSLL em 2010.

Tabela 32
Relação (IRPJ+CSLL) versus LAIR
2000 a 2009

ANO	%
2000	0,163082
2001	0,149408
2002	0,137163
2003	0,147849
2004	0,204149
2005	0,176380
2006	0,152406
2007	0,199072
2008	0,165060
2009	0,122731
MÉDIA	0,161730

Fonte: ARCE

Com relação ao valor do imposto de renda, o artigo 19, do Decreto-Lei 1.598, de 26 de dezembro de 1977, normatizou o lucro da exploração, que serve de base para o cálculo do limite máximo a ser observado na redução do lucro líquido e, conseqüentemente, do imposto de renda devido. O objetivo dessa norma foi conceder incentivo fiscal exclusivamente sobre o lucro relativo à atividade operacional da empresa incentivada pelo governo, a exemplo das atividades monopolizadas. O parágrafo 3º, do mencionado diploma, estatui que o valor do imposto que deixar de ser pago constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. No tocante ao caso específico da CEGÁS, esse tratamento fiscal diferenciado não implica sacrifício financeiro para a empresa, mas benefício tributário. Desse modo, o regulador entende que o valor da reserva de capital constituída não há que onerar a tarifa de gás canalizado.

Diante dos valores calculados da remuneração e dos tributos, o custo do capital resultou no montante de R\$ 8.950.053,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil e cinquenta e três reais) – Tabela 33

Tabela 33
Custo do Capital
2010

ITENS	VALOR (R\$)
1. Remuneração dos Investimentos	4.789.051
2. Tributos (IR e CSLL)	4.161.002
TOTAL	8.950.053

Fonte: ARCE-CET

3.4. Depreciação

A depreciação representa o desgaste pelo uso, pela ação da natureza e/ou pelo avanço tecnológico dos bens materiais tangíveis da CEGÁS, à exceção dos terrenos e dos bens que preservam o seu valor ou se valorizam ao longo do tempo, observando-se o regime contábil da competência.

No cômputo da depreciação, os investimentos realizados e a realizar em 2010 são depreciados a uma taxa anual constante (linear) de 10% ao ano, implicando uma vida útil do ativo de 10 anos (item 8.3, do Anexo I e art. 27, da Resolução ARCE nº 123, de 07/01/10). Para fins de cálculo da base de remuneração regulatória, o valor da depreciação não é corrigido monetariamente, dado que já há incidência de atualização monetária no saldo dos investimentos realizados e a realizar, o que garante a inexistência de saldo residual - depreciação integral do ativo - no final da sua vida útil.

A respeito da projeção da depreciação para 2010, foram levados em conta os investimentos realizados desde 2000 e a realizar em 2010, atualizados mensalmente pelo IGP-DI, o que resultou no valor de R\$ 5.487.859,05 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) – Tabela 34.

Tabela 34
Depreciação

ANO DO INVESTIMENTO	DEPRECIÇÃO	
	2009	2010
1999	24.809	-
2000	298.897	151.338
2001	139.815	139.269
2002	238.304	237.374
2003	155.336	154.730
2004	2.583.357	2.573.273
2005	323.944	322.679
2006	850.642	847.321
2007	273.477	272.410
2008	185.632	184.907
2009	342.041	548.750
2010	-	55.809
TOTAL	5.416.253	5.487.859

Fonte: ARCE-CET

3.5. Ajustes

De acordo com o item 8.4, do Anexo I, do contrato de concessão para exploração dos serviços de gás canalizado, os ajustes são “as diferenças entre os aumentos de custos estimados e os aumentos reais”, as quais serão “compensadas para mais ou para menos na planilha”. A seguir, são apresentados os ajustes dos diversos itens que compõem a margem bruta de distribuição da CEGÁS.

3.5.1 Despesas de Pessoal

Em 2009, a CEGÁS registrou uma elevação de 2,2% nas suas despesas de pessoal em relação ao valor autorizado pela ARCE (R\$ 4.358.612,00), o que vem proporcionar um ajuste aditivo de R\$ 97.802,00 (noventa e sete mil, oitocentos e dois reais) - Tabela 35. As principais reduções foram verificadas nas contas "4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios" (33,3%) e "4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal" (28,9%) e as principais elevações foram observadas nas contas "4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido - Outros" (269,8%) e "4.2.1.01.0150. Outras Despesas de Pessoal" (112,2%).

Tabela 35
Ajuste – Despesas com Pessoal
2009

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	105.387	89.560	-15,0	-15.827
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	57.910	56.445	-2,5	-1.465
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	16.213	15.805	-2,5	-408
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	1.158.705	1.137.615	-1,8	-21.090
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	144.627	133.508	-7,7	-11.119
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	208.113	195.051	-6,3	-13.062
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	75.975	50.712	-33,3	-25.263
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	399.946	364.398	-8,9	-35.548
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	107.444	98.954	-7,9	-8.490
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	194.560	197.554	1,5	2.994
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	37.381	138.226	269,8	100.845
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	0	12.954	-	12.954
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	98.265	138.152	40,6	39.887
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	59.001	41.965	-28,9	-17.036
4.2.1.01.0130. Serviços Adm./Terceirizados	1.678.643	1.750.622	4,3	71.979
4.2.1.01.0150. Outras Despesas de Pessoal	16.442	34.893	112,2	18.451
TOTAL	4.358.612	4.456.414	2,2	97.802

Fonte: ARCE-CET

3.5.2 Serviços Contratados

A propósito das despesas com serviços contratados (Tabela 36), a diferença entre o montante autorizado pela ARCE (R\$ 1.358.222,00) e o realizado pela Concessionária (R\$ 1.140.728,00) alcançou o valor de R\$ 217.494,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), que corresponde a uma redução de 16,0%.

Algumas despesas previstas pela Concessionária e autorizadas pela ARCE quase não foram efetivamente realizadas - "4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos" (R\$ 95,00), "4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento" (R\$ 384,00) e "4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos" (R\$ 23,00) - enquanto outras não previstas foram verificados registros contábeis em 2009 - "4.2.1.02.0205. Serv. Manut. Inst. Equipamento. Adm." (R\$ 21.880,00), "4.2.1.02.0206. Serviço de Tecnologia da Informação" (R\$ 54.026,00) e "4.2.1.02.0208. Serviços de Arquivamento" (R\$ 4.783,00).

Cabe destacar a redução de 38,6% das despesas com manutenção e operação das redes I e II, o que contribui para deterioração da qualidade do serviço da CEGÁS, especialmente para elevar o custo associado ao volume de perdas de gás no sistema de distribuição.

Tabela 36
Ajuste – Serviços Contratados
2009

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros				
4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos	14.177	95	-99,3	-14.082
4.2.1.02.0202. Advogacia	40.475	30.560	-24,5	-9.915
4.2.1.02.0203. Auditoria	48.467	59.900	23,6	11.433
4.2.1.02.0204. Pesquisa de Mercado	12.000	8.937	-25,5	-3.064
4.2.1.02.0205. Serv. Manut. Inst. Equipamento. Adm.	0	21.880	-	21.880
4.2.1.02.0206. Serviço de Tecnologia da Informação	0	54.026	-	54.026
4.2.1.02.0208. Serviços de Arquivamento	0	4.783	-	4.783
4.2.1.02.0230. Outros	192.805	81.150	-57,9	-111.655
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto				
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	348.000	213.817	-38,6	-134.183
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	316.000	358.021	13,3	42.021
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	150.000	384	-99,7	-149.616
4.2.3.10.1008. Odorização	181.000	185.517	2,5	4.517
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição				
4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos	10.865	23	-99,8	-10.842
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	44.433	121.636	173,8	77.203
TOTAL	1.358.222	1.140.728	-16,0	-217.494

Fonte: ARCE-CET

3.5.3 Despesas Gerais

No tocante aos ajustes das despesas gerais (Tabela 37), é possível observar um aumento de 44,8% entre o valor autorizado pela ARCE (R\$ 985.841,00) e o realizado pela CEGÁS (R\$ 1.427.720,00) em 2009. Para efeito de ajuste, cumpre relacionar as seguintes ponderações:

a) sobre a despesa de R\$ 2.223,00 registrada na conta "4.2.1.03.0323. Promoções Sociais", esta Coordenadoria não considera razoável a sua inclusão no cômputo da margem bruta, uma vez que ela não está associada diretamente à prestação dos serviços concedidos, não apresentando, portanto, razão explícita que justifique a realização desse dispêndio; e

b) acerca do importe de R\$ 79.499,00, referente à conta "4.2.1.04.0406. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa", a prática da regulação no mercado nacional de gás canalizado diz respeito ao repasse de um determinado valor limitado ao faturamento da empresa. Dessa forma, esta CET julga adequada a aplicação do percentual de 0,03% sobre a receita líquida da CEGÁS obtida em 2009 (R\$ 157.433.402,00), resultando no montante de R\$ 47.230,02 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e dois centavos) para fim de ajuste dessa conta.

Em virtude das considerações acima mencionadas, o total do ajuste das despesas gerais alcança o valor de R\$ 407.387,00 (quatrocentos e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais), que deve ser considerado de maneira aditiva no cômputo da margem bruta.

Tabela 37
Ajustes – Despesas Gerais
2009

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	11.824	5.646	-52,3	-6.178
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	232.029	342.496	47,6	110.467
4.2.1.03.0306. Comunicações	135.025	125.350	-7,2	-9.675
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	124.324	132.390	6,5	8.066
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	5.071	6.556	29,3	1.485
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	52.590	58.065	10,4	5.475
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	17.420	16.604	-4,7	-816
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	120.838	132.645	9,8	11.807
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	0	75.827	-	75.827
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	7.078	7.622	7,7	544
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	4.420	9.607	117,3	5.187
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	4.758	9.510	99,9	4.752
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	40.483	74.758	84,7	34.275
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	50.423	47.201	-6,4	-3.222
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	11.558	73.281	534,0	61.723
4.2.1.03.0323. Promoções Sociais	0	2.223	-	-
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	6.000	18.142	202,4	12.142
4.2.1.04.0406. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	0	79.499	-	47.230
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	162.000	163.121	0,7	1.121
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	0	30.579	-	30.579
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	0	16.598	-	16.598
TOTAL	985.841	1.427.720	44,8	407.387

Fonte: ARCE-CET

3.5.4 Despesas com Comercialização e Publicidade

Com relação às despesas com comercialização e publicidade (Tabela 38), o valor desembolsado pela CEGÁS em 2009 (R\$ 128.312,00) foi 13,6% inferior ao autorizado pela ARCE (R\$ 148.569,00), o que proporciona um ajuste subtrativo de R\$ 20.257,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Tabela 38
Ajuste – Despesas com Comercialização e Publicidade
2009

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.04.0401. Propaganda e Publicidade	128.520	128.312	-0,2	-208
4.2.1.04.0407. Perdas no Recebimento de Créditos	20.049	0	-100,0	-20.049
TOTAL	148.569	128.312	-13,6	-20.257

Fonte: ARCE-CET

3.5.5. Despesas com Material

O ajuste das despesas com material (Tabela 39) alcança o montante positivo de R\$ 35.573,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), em decorrência da elevação de 52,9% verificado entre o valor autorizado pela ARCE (R\$ 67.218,00) e o efetivamente despendido pela CEGÁS (R\$ 102.791,00).

Tabela 39
Ajuste – Despesas com Material
2009

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	51.571	57.247	11,0	5.676
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	15.647	43.525	178,2	27.878
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	0	2.019	-	2.019
TOTAL	67.218	102.791	52,9	35.573

Fonte: ARCE-CET

3.5.6. Despesas Tributárias

A respeito das despesas tributárias (Tabela 40), que são caracterizadas pela sua natureza compulsória, o valor desembolsado pela CEGÁS em 2009 (R\$ 2.945.505,00) registrou uma elevação de 25,5% em relação ao autorizado pela ARCE (R\$ 2.347.555,00), propiciando um ajuste aditivo de R\$ 597.950,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Uma parcela expressiva desse ajuste é devida à conta "4.2.1.05.0505. Uso do Espaço Público – PMF", que apresentou uma diferença de R\$ 1.100.851,00 entre o valor estimado (R\$ 578.000,00) e o efetivamente realizado (R\$ 1.678.851,00) - aumento de 190,5%.

Tabela 40
Ajuste – Despesas Tributárias
2009

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.05.0501. Taxa de Regulação – ARCE	439.636	417.981	-4,9	-21.655
4.2.1.05.0502. Taxa do IBAMA	8.796	54.383	518,3	45.587
4.2.1.05.0503. Contribuição Sindical	169.623	100.726	-40,6	-68.897
4.2.1.05.0504. Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	0	19.910	-	19.910
4.2.1.05.0505. Uso do Espaço Público – PMF	578.000	1.678.851	190,5	1.100.851
4.2.1.05.0508. PIS/PASEP – Outras Receitas Operacionais	192.588	121.490	-36,9	-71.098
4.2.1.05.0509. COFINS - Outras Receitas Operacionais	887.070	426.723	-51,9	-460.347
4.2.1.05.0511. Taxa SEMACE	0	15.055	-	15.055
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	71.842	110.386	53,7	38.544
TOTAL	2.347.555	2.945.505	25,5	597.950

Fonte: ARCE-CET

3.5.7. Ajustes - Resultado Final

No tocante ao ano de 2009, a ARCE autorizou à CEGÁS a utilização dos valores relacionados na Tabela 41, no importe de R\$ 25.669.876,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), para composição da sua margem bruta, conforme processo administrativo PGAS/CET/003/2009, de 13 de março de 2009. Não obstante, a CEGÁS efetivamente despendeu o montante de R\$ 26.062.779,00 (vinte e seis milhões, sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais), que corresponde a cerca de 1,5% a mais do que o valor autorizado, gerando um ajuste positivo de R\$ 392.904,00 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais) a ser compensado na presente revisão.

Tabela 41
Ajuste
2009

ITENS	AUTORIZADO	REALIZADO	Δ %	R\$
				DIFERENÇA
1. Custo Operacional	11.119.220	12.200.375	9,7	1.081.154
1.1. Pessoal	4.358.612	4.456.414	2,2	97.802
1.2. Despesas Gerais	985.841	1.393.228	41,3	407.387
1.3. Serviços Contratados	1.358.222	1.140.728	-16,0	-217.494
1.4. Material	67.218	102.791	52,9	35.573
1.5. Comercialização e Publicidade	148.569	128.312	-13,6	-20.257
1.6. Despesas Tributárias	2.347.555	2.945.505	25,5	597.950
1.7. Remuneração	1.853.203	2.033.396	9,7	180.192
2. Custo do Capital	9.139.807	8.446.152	-7,6	-693.655
2.1. Remuneração	5.230.616	5.336.803	2,0	106.187
2.2. Tributos (IRPJ + CSLL)	3.909.190	3.109.349	-20,5	-799.842
3. Depreciação	5.410.849	5.416.253	0,1	5.404
TOTAL (1+2+3)	25.669.876	26.062.779	1,5	392.904

Fonte: ARCE-CET

3.6. Produtividade

Nos termos do item 9, do Anexo I, do contrato de concessão, a parcela referente a aumentos de produtividade destina-se a *"transferir para a CONCESSIONÁRIA 50% da redução de custo unitário que, comprovadamente, a CONCESSIONÁRIA conseguir obter ao longo do ano anterior ao de referência para cálculo da tarifa"*.

Na medida em que, dos componentes da margem bruta, somente os "Custos Operacionais" são passíveis de aplicação do conceito de produtividade (posto que "Custo do Capital", "Depreciação" e "Ajustes" são fixados nos termos do contrato de concessão, não sendo, portanto, gerenciáveis), a apuração de eventual ganho de produtividade restringe-se à verificação da evolução do custo operacional unitário (custo operacional por metro cúbico).

A partir da Tabela 42, a qual reúne informações sobre valores realizados em 2008 e 2009, é possível verificar que o custo operacional unitário da CEGÁS teve uma redução de R\$ 0,0036/m³, passando de R\$ 0,0421/m³ em 2008 para R\$ 0,0385/m³ em 2009. De acordo com o contrato de concessão e com o art. 8º, da Resolução ARCE nº 123, de 07/01/10, 50% do aumento de produtividade da Concessionária deve compor a sua margem bruta de distribuição, o que equivale a R\$ 0,0018/m³ (dezoito milésimos de real por metro cúbico).

Tabela 42
Produtividade

ITENS	2008	2009
1. Custo Operacional (R\$)	7.865.713	10.166.979
2. Volume Faturado (m ³)	186.964.212	264.018.438
Custo Operacional Unitário (R\$/m ³)	0,0421	0,0385

Fonte: ARCE-CET

3.7. Margem Bruta

Por intermédio da carta CEGÁS-PR/056/2010, de 13 de abril de 2010, a Concessionária apresentou um pleito para revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, conforme os termos do contrato de concessão e da Resolução ARCE nº 123, de 07 de janeiro de 2010. Segundo os números apresentados pela CEGÁS, a margem bruta solicitada alcançaria o valor de R\$ 0,1687/m³ (hum mil, seiscentos e oitenta e sete milésimos de real por metro cúbico) – Tabela 10.

Contudo, após análise criteriosa e fundamentada dos valores relacionados pela CEGÁS, esta Agência Reguladora obteve a importância de R\$ 0,1214/m³ (hum mil, duzentos e quatorze milésimos de real por metro cúbico), conforme memória de cálculo sintética mostrada na Tabela 43. Esse valor representa cerca de 72,0% da margem bruta solicitada pela Concessionária e considerado mais condizente com os princípios da modicidade tarifária e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão pertinentes à regulação econômica.

Tabela 43
Margem Bruta – ARCE
2010

ITENS	VALOR
1. Custo Operacional (R\$)	11.491.400
1.1. Pessoal	4.058.260
1.2. Despesas Gerais	1.537.871
1.3. Serviços Contratados	1.424.891
1.4. Material	186.307
1.5. Comercialização e Publicidade	135.369
1.6. Despesas Tributárias	1.824.682
1.7. Diferença com Perdas do Gás	408.786
1.8. Remuneração	1.915.233
2. Custo do Capital (R\$)	8.950.053
2.1. Remuneração	4.789.051
2.2. Tributos (IR/CSLL)	4.161.002
3. Depreciação (R\$)	5.487.859
4. Ajustes (R\$)	392.904
5. Subtotal (1+2+3+4) – R\$	26.322.216
6. Volume (m ³)	
6.1. A ser faturado	275.006.627
6.2. De referência (80% de 6.1)	220.005.302
7. Subtotal (5 ÷ 6.2) – R\$/m ³	0,1196
8. Produtividade (R\$/m ³)	0,0018
MARGEM BRUTA (7+ 8) – R\$/m ³	0,1214

Fonte: ARCE-CET

Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Arlan Mendes Mesquita
Analista de Regulação

De acordo

Mario Augusto Parente Monteiro
Coordenador Econômico-Tarifário